



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2007

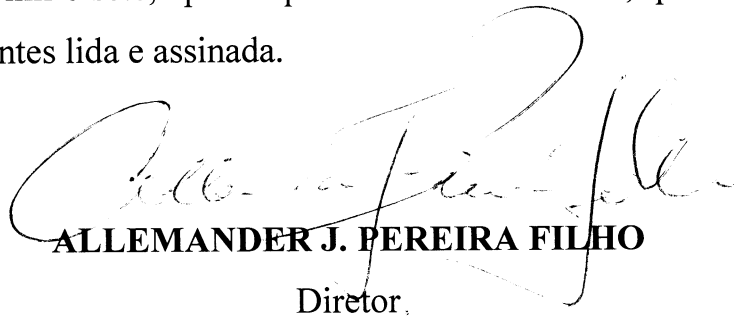
Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala da Presidência, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas Concessionárias – Lote 05 – Brasília-DF, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC reuniu-se com a presença do **Dr. Allemander J. Pereira Filho**, Diretor; do **Dr. Alexandre Gomes de Barros**, Diretor; e do **Dr. Marcelo Pacheco dos Guaranys**, Diretor, que acórdão, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: **1)** Aprova as recomendações contidas na Nota Técnica Nº 086/SRI-GENA/2007, que consta dos autos do processo nº 60800.044879/2007-92, de alocar à VRG Linhas Aéreas S/A, nos termos do acordo aéreo em vigor, 7 (sete) frequências semanais adicionais para a realização de serviços mistos regulares entre o Brasil e os Estados Unidos da América; e alocar à OCEANAIR Linhas Aéreas, nos termos do acordo aéreo em vigor, 7 (sete) frequências semanais para a realização de serviços regulares mistos entre o Brasil e os Estados Unidos da América. **2)** Aprova as recomendações contidas na Nota Técnica Nº 087/SRI-GCOI/2007, que consta dos autos do processo nº 60800.045016/2007-32, quanto à composição de delegação para participar do 4º Fórum Internacional sobre Segurança de Vôo da Administração Federal de Aviação – FAA, constituída do Diretor Allemander J. Pereira Filho; do Superintendente de Segurança Operacional, Marcos Tarcísio Marques dos

Santos; do Gerente Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos, Cláudio Passos Simão; do Presidente da Comissão de Implantação do Plano Nacional de Segurança Operacional, Cel. Ricardo Senra de Oliveira; do Assessor Técnico da GGIP, Ten.-Cel. Av. Antonio Monteiro Pereira, e da Assessora Especial de Relações Internacionais, Maria Regina Oliveira de Queiroz, no citado evento. 3) Aprova a recomendação contida na Nota Técnica N° 088/SRI-GENA/2007, que consta dos autos do processo n° 60800.040427/2007-31, de não concordar com o aumento proposto pela autoridade aeronáutica angolana, remetendo o assunto para uma próxima Reunião de Consulta Brasil/Angola. 4) Aprova a recomendação contida na Nota Técnica N° 089/SRI-GENA/2007, que consta dos autos do processo n° 60800.040314/2007-36, de alocar à OCEANAIR Linhas Aéreas, nos termos do acordo aéreo em vigor, 3 (três) frequências semanais para a realização de serviços regulares mistos entre o Brasil e Angola. 5) Aprova a recomendação contida na Nota Técnica N° 090/SRI-GENA/2007, que consta dos autos do processo n° 60800.040315/2007-81, de alocar à OCEANAIR Linhas Aéreas, nos termos do acordo aéreo em vigor, 2 (duas) frequências semanais adicionais para a realização de serviços regulares mistos entre o Brasil e o México, as quais não podem ser operadas para o Aeroporto Internacional da Cidade do México. 6) Aprova a recomendação contida na Nota Técnica N° 092/SRI-GENA/2007, que consta dos autos do processo n° 60800.051313/2007-17, de prorrogar o prazo para a implementação das frequências da VARIG – VRG Linhas Aéreas para o México para 10 de dezembro de 2007. 7) Aprova a recomendação contida na Nota Técnica N° 093/SRI-GCOI/2007, que consta dos autos do processo n° 60800.049450/2007-91, de autorizar a participação do Engenheiro José Renato Oliveira, da Gerência Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos, na Conferência sobre Inovação e Desenvolvimento Tecnológico na Indústria

ALG



Aeronáutica Ibero-americana. 8) Aprova a recomendação contida na Nota Técnica N° 094/SRI-GCOI/2007, que consta dos autos do processo n° 60800.052401/2007-36, de autorizar a participação do Gerente de Coordenação com Organismos Internacionais, José Dolabela Portela, no Seminário Regional sobre Comércio de Serviços para Países da América Latina. 9) Aprova as recomendações contidas na Nota Técnica N° 095/SRI-GENA/2007, que consta dos autos do processo n° 60800.046500/2007-89, de alocar à VARIG Logística S/A, nos termos do acordo aéreo em vigor, 1 (uma) frequência semanal adicional para a realização de serviços regulares exclusivamente cargueiros entre o Brasil e a Venezuela; e alocar à ABSA Aerolíneas Brasileiras S/A, nos termos do acordo aéreo em vigor, 2 (duas) frequências semanais adicionais para a realização de serviços regulares exclusivamente cargueiros entre o Brasil e a Venezuela. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às vinte e duas horas do dia doze de novembro do ano de dois mil e sete, após o que foi lavrada esta Ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.



ALLEMANDER J. PEREIRA FILHO
Diretor



ALEXANDRE GOMES DE BARROS
Diretor



MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S
Diretor

